



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"

CNPJ 46.601.944/0001-15

PROC N 7117M
F.S.N. 51

“LEI Nº 1.375, DE 17 DE MAIO DE 2.017”.

“Autoriza o Município a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, para o fim que especifica”.

RUBENS JOSE BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Município de Três Fronteiras, autorizado a repassar, recursos financeiros a título de subvenção no valor de até R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) durante o exercício financeiro de 2017, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ nº 45.137.296/0001-25, destinados ao pagamento de despesas de custeio da referida entidade.

Artigo 2º – A entidade beneficiada com os recursos públicos previstos nesta lei submeter-se-á fiscalização do Poder Executivo Municipal, e prestará contas à Prefeitura, sobre o recebimento e destinação dos recursos financeiros repassados, de acordo com o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho pactuado, nos moldes da legislação pertinente, que dispõem sobre os repasses ao Terceiro Setor.

Parágrafo Único – A falta de prestação de contas ou a sua insuficiência na prestação impedirá a conveniente de receber novas subvenções.

Artigo 3º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento”, em 17 de maio de 2017; 69º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

RUBENS JOSÉ BELÃO
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.

DENIR PEDRO MIRANDA
Diretor do Depto. de Administração